COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF Nº 04.200.649/0001-07
NIRE 35300546547

FATO RELEVANTE

A **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO,** sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM, código 132, categoria S1, e devidamente autorizada a funcionar como companhia securitizadora nos termos da Resolução CVM nº 60, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571- 925, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.200.649/0001-07, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu representante legal infra identificado ("Emissora" ou "Securitizadora"), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 58ª Emissão ("Emissão"), em cumprimento ao disposto no artigo 52, IV § 4º e 5º da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), vem a público informar os investidores e ao mercado o que segue:

Em razão da liquidação extrajudicial pelo Banco Central do Brasil, da TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição que exercia a função de escriturador do lastro da Emissão, conforme comunicado em 03/09/2026.

A Securitizadora procedeu à avaliação dos Documentos da Operação e à consequente substituição do referido prestador de serviços, passando a **HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** a exercer, a partir desta data, as funções anteriormente desempenhadas pela Trustee.

A contratação do novo prestador de serviços já foi formalizada, não havendo qualquer impacto financeiro ou ajuste de remuneração que possa afetar negativamente a Emissão.

A Securitizadora manterá os investidores e o mercado devidamente informados sobre novas informações relevantes relacionadas à Emissão.

São Paulo, 05 de novembro de 2026.

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO
Roberto Saka
Diretor de Relação com Investidores e de Securitização